

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.674

Aprova Suplementação de Crédito Através de Superávit Financeiro

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária, do dia 03 de julho de 2024, por unanimidade, aprovar suplementação de dotações orçamentárias por superávit financeiro do exercício de 2023, para os fins específicos abaixo descritos:

- R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais): Suplementação em investimento;
- R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais): Suplementação em materiais de consumo;
- R\$40.000,00 (quarenta mil reais): Suplementação em serviços de terceiros pessoa jurídica.

Montenegro, 03 de julho de 2024.